



DECRETO N.º 47.702, DE 03/01/2025.

**AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO
NO GABINETE DO PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder o
pagamento mensal da gratificação constante no Art. 111 da Lei n.º 2.898, de
31/03/2006, ao Servidor abaixo descrito, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme
Portaria n.º 20.419, de 03/01/2025, a partir de 06/01/2025, contido no Processo
Eletrônico n.º 160/2025:

NOME	MATRÍCULA
EDSON WANDER RANGEL RICATO	2.929

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

